

SCPAR Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 84ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 04 de março de 2020, às 10h00min, no Gabinete do Diretor Presidente, no Porto Organizado de Imbituba, em Imbituba, Santa Catarina.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler, e o Diretor Administrativo e Financeiro, Alexandre Pinter. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: 1) Análise do PIMB 00003206/2019, que trata sobre reforma administrativa e novo concurso público na SCPAR Porto de Imbituba S.A.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pelo Secretário *ad hoc*, o Sr. Murilo da Silva de Medeiros.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: 1) Análise do PIMB 00003206/2019, que trata sobre reforma administrativa e novo concurso público na SCPAR Porto de Imbituba S.A.: a Diretoria Executiva salientou que a proposição em ocasião, advinda do Setor de Recursos Humanos (RH), já é de seu conhecimento desde o mês de janeiro de 2020. Verificou-se que, dado o déficit de colaboradores frente à necessidade de mão de obra na empresa, tangibilizado pelo diagnóstico realizado pelo Setor de RH presente no processo eletrônico PIMB 00003206/2019, faz-se importante definir-se a estratégia para novas contratações, sob pena se colocar em cheque a eficiência administrativa e técnica desta empresa. Nesse cenário, a proposição realizada pelo Setor de RH é bastante assertiva, pois se atentou às reais necessidades das áreas, buscando indicar um número preciso e fidedigno de novas contratações por meio de concurso público. Por isso, a Diretoria Executiva deliberou por AUTORIZAR a proposição em questão. Atestou, ainda, que esta aprovação se faz em caráter da Autoridade Portuária, isto é, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. Logo, para que o processo seja efetivado num todo, além dos procedimentos e processos padrões a serem providos, fazem-se necessárias aprovações de outras instâncias deliberativas, na forma da Lei e da normatividade interna, tal como o Conselho Fiscal (CONFIS), o Grupo Gestor de Governo (GGG) e o Conselho de Administração (CONSAD).

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba decide aprovar a realização de concurso público nos termos do cenário 'necessidade' proposto pela CI do RH nº 024/2020. Para tanto, o Setor de RH deverá:

- 1) Elaborar, nos moldes do anexo V do PCCS, quadro descritivo, requisitos e atribuições dos novos cargos mencionados na CI do RH nº 024/2020, qual seja:

QUADRO RESUMO

Cargo	Cenário de Necessidade	Cenário Ideal
Técnico em mecânica	1	2
Técnico de edificações	0	1
Técnico em elétrica	0	1
Técnico ambiental	1	2

Esta folha pertence à ata da 84ª reunião de diretoria da SCPAR Porto de Imbituba, 04 de março de 2020..

Página 1 de 3

Técnico Segurança do Trab.	1	1
Técnico em enfermagem do Trabalho	0	1
Analista de Gestão	1	1
Analista de T.I.	1	1
Engenheiro de Automação	1	1
Total Técnicos	3	8
Total Analistas	3	3

2) Instruir processo com minuta das alterações dos anexos IV e V do PCCS necessárias para a realização do concurso, e encaminhar para a Diretoria, para posterior encaminhamento ao CONFIS, GGG e CONSAD;

3) Paralelamente, caso possível, iniciar os trâmites necessários para contratação de banca organizadora de concurso público, nos termos do “Cenário Necessidade” proposto na CI do RH nº 024/2020, com cadastro reserva com número limitado de vagas; e

4) Definir outras especificações necessárias para realização do concurso.

7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi por todos os Diretores presentes assinada.

Imbituba, 04 de março de 2020.

Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Alexandre Pinter
Diretor Administrativo e Financeiro
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Murilo da Silva de Medeiros
Secretário *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Esta folha pertence à ata da 84ª reunião de diretoria da SCPar Porto de Imbituba, 04 de março de 2020..

Página 2 de 3

Esta folha pertence à ata da 84ª reunião de diretoria da SCPar Porto de Imbituba, 04 de março de 2020..

Página 3 de 3